



ENEG

ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES
GESTORAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

PRÉMIOS APDA - TUBOS DE OURO

Regulamento

1. Objetivo

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), no sentido de incentivar o relacionamento das empresas ou entidades gestoras do setor com o seu público, e integrado na realização do ENEG 2023, irá atribuir, durante o Encontro, os **Prémios APDA - Tubos de Ouro**.

2. Temáticas

Os prémios **Tubos de Ouro** distinguirão as entidades gestoras ou empresas do setor que se proponham ser avaliadas por um júri selecionado pela APDA nas seguintes temáticas:

- Temática 1: **Melhor ação de desenvolvimento sustentável**
- Temática 2: **Melhor projeto de comunicação do valor da água**
- Temática 3: **Melhor projeto de interação com o Cliente**
- Temática 4: **Melhor projeto de inovação tecnológica e industrial**

3. Destinatários

Qualquer entidade gestora ou empresa do setor pode candidatar-se a cada uma das quatro temáticas abrangidas, sendo aceites as inscrições que contemplem a candidatura a mais do que uma temática.

4. Inscrição

A inscrição da candidatura deverá ser efetuada em ficha própria, disponibilizada para o efeito [aqui](#).

5. Apresentação de candidaturas

Após a inscrição, a entidade gestora ou empresa que se candidatar deve fazer chegar à Comissão Organizadora do ENEG 2023, até **31 de outubro de 2023**, um dossier com os elementos probatórios que julgar suficientes para justificar a sua candidatura. O dossier deve incluir um exemplar dos elementos probatórios em suporte informático.

O não cumprimento do procedimento anteriormente referido inviabiliza a aceitação da candidatura.

Só serão consideradas para apreciação as entidades gestoras ou empresas do setor que voluntariamente se inscrevam.

6. Júri

A APDA nomeará um Júri constituído por três elementos, sendo o Presidente membro da Comissão Organizadora do ENEG 2023 e os restantes de reconhecida competência técnica nas temáticas a distinguir.

O Júri verificará e julgará a qualidade de cada candidatura.

O Júri pode socorrer-se, sem que o mesmo tenha direito a voto, da colaboração de qualquer membro da APDA na apreciação técnica das candidaturas.

O Júri poderá decidir a atribuição de Menções Honrosas.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer das distinções previstas.

As decisões do Júri são soberanas.

7. Critérios de avaliação

Os membros do Júri baseiam-se nos seguintes critérios para a avaliação das candidaturas:

Temática 1: Melhor ação de desenvolvimento sustentável

- Impacto do projeto nas três dimensões da sustentabilidade - ambiental, económica e social (20%);
- Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (20%);
- Contributo do projeto para os planos nacionais, regionais e setoriais de adaptação aos objetivos ambientais: mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (20%);
- Qualidade técnica e científica do projeto (10%);
- Integração de soluções inovadoras e replicabilidade (10%);
- Resultados qualitativos e quantitativos do projeto (10%);
- Grau de concretização/ implementação do projeto (10%).

Temática 2: Melhor projeto de comunicação do valor da água

- Promoção dos serviços prestados no ciclo urbano da água (25%);
- Criatividade e design da campanha (25%);
- Potencial de replicação (20%);
- Inovação em termos de comunicação (15%);
- Melhor ação de marketing inclusivo (15%).

Temática 3: Melhor projeto de interação com o Cliente

- Adaptação e diversidade dos canais de atendimento (20%);
- Diversidade de meios de pagamento (10%);
- Maior transparência de informação (15%);
- Melhores tempos de resposta às solicitações (20%);
- Satisfação do Cliente (20%);
- Plataformas digitais de assistência e atendimento inclusivas (15%).

Temática 4: Melhor projeto de inovação tecnológica e industrial

- Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica nacional e internacional (35%);
- Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do setor no ciclo urbano da água e do sistema científico e tecnológico nacional (25%);
- Contributo para o desenvolvimento do setor através da produção de conhecimento incorporável e suscetível de ser apropriado empresarialmente (15%);
- Contributo para a realização de um projeto inovador dirigido para a resolução de um problema prático de natureza empresarial (15%);
- Valorização das três dimensões da sustentabilidade: económica, social e ambiental (10%).

São ainda considerados os seguintes critérios genéricos para todas as temáticas:

- Melhor ação ou melhor projeto deve entender-se como o conjunto de atividades que complementarmente contribuíram e/ou contribuem para o objetivo a concurso, levadas a efeito nos últimos dois anos;
- Para além dos elementos constitutivos das candidaturas o Júri pode ainda entrar em linha de conta com informação oficial e pública (ex.: Relatório e Contas; indicadores de qualidade de serviço da ERSAR), desde que essa informação esteja disponível para todas as entidades candidatas a uma determinada temática.

8. Pontuação dos critérios

Os critérios estabelecidos para cada temática terão a pontuação de 1 a 5, afetada pela respetiva ponderação.

9. Atribuição das distinções

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas e entregues aquando da realização do Jantar e Gala ENEG 2023.

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas com destaque pelos media associados à organização do ENEG 2023 e à ação da APDA.